



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**AUTÓGRAFO Nº. 3875 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 47/2025** de autoria do Senhor Vereador Gilson Balbino de Oliveira:

*“Dispõe sobre a denominação da sede da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres “Bispa Keila Campos Costa Ferreira” e dá outras providências.”*

**Art. 1º** Esta Lei denomina a sede da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres como “Bispa Keila Campos Costa Ferreira”

**Parágrafo Único:** A sede da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres é localizada na Rua Dona Bernadina, 37 – Jardim Arabutan – CEP 06803-450.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei o “Curriculum Vitae” do homenageado (Anexo I) e o croqui contendo a localização exata do logradouro (Anexo II).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 23 de abril de 2025

Abel Rodrigues Arantes

**Presidente**

Diego Lopes da Paixão

Gilberto Oliveira da Silva

**Vice-Presidente**

**1º Secretário**

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Abidan Henrique da Silva

**2º Secretário**

**3º Secretário**

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 23 de abril de 2025

**Everton dos Santos Costa**

Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003200350031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**Assessor Especial da Presidência II**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003200350031003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Marcelino Góes, 50, 1º Industrial, Embu - SP CEP 06476-000 Fone 2785-1535





**ANEXO I**

**CURRICULUM DA HOMENAGEADA**

**BISPA DRA. KEILA FERREIRA**

Casada com o pastor e presidente da Assembleia de Deus do Brás Bispo Samuel Ferreira, é mãe de dois filhos, Manoel Ferreira Neto, pastor da Assembleia de Deus em Campinas e Marinna Ferreira, integrante do ministério de louvor Brás Adoração.

Bacharel em Direito pela Universidade Paulista; Bacharel em Teologia pelo Instituto Bíblico Ebenézer;

Presidente do IDEAS – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistência Social; Presidente do CORAFESP – Congresso Feminino de Oração e Ação do Estado de São Paulo (que reúne um número de mulheres de todo o Estado);

Presidente da CIBEN – Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicas Nacional (com a representação em todo o território nacional); Presidente do ENEP – Encontro Nacional de Esposas de Pastores.

É também Bispa Evangélica e Conferencista Internacional, autora do livro 'Melhor do que ganhar joias', que em seu conteúdo mostra exemplos e lições que significam a beleza da mulher.

O IDEAS presidido pela pastora ajuda centenas de famílias sem levar em conta o credo religioso. Incentivando e priorizando a área educacional e assistência social, distribuindo mais de 2.500 cestas básicas por ano, fora a capacitação através de cursos profissionalizantes.

Portanto, Keila Ferreira é uma líder religiosa, cujo seus trabalhos e contribuições religiosas atingem municípios de Embu das Artes, além do IDEAS (ONG) presidida pela mesma, contribuir com diversas famílias devido ao seu empenho da Pastora.

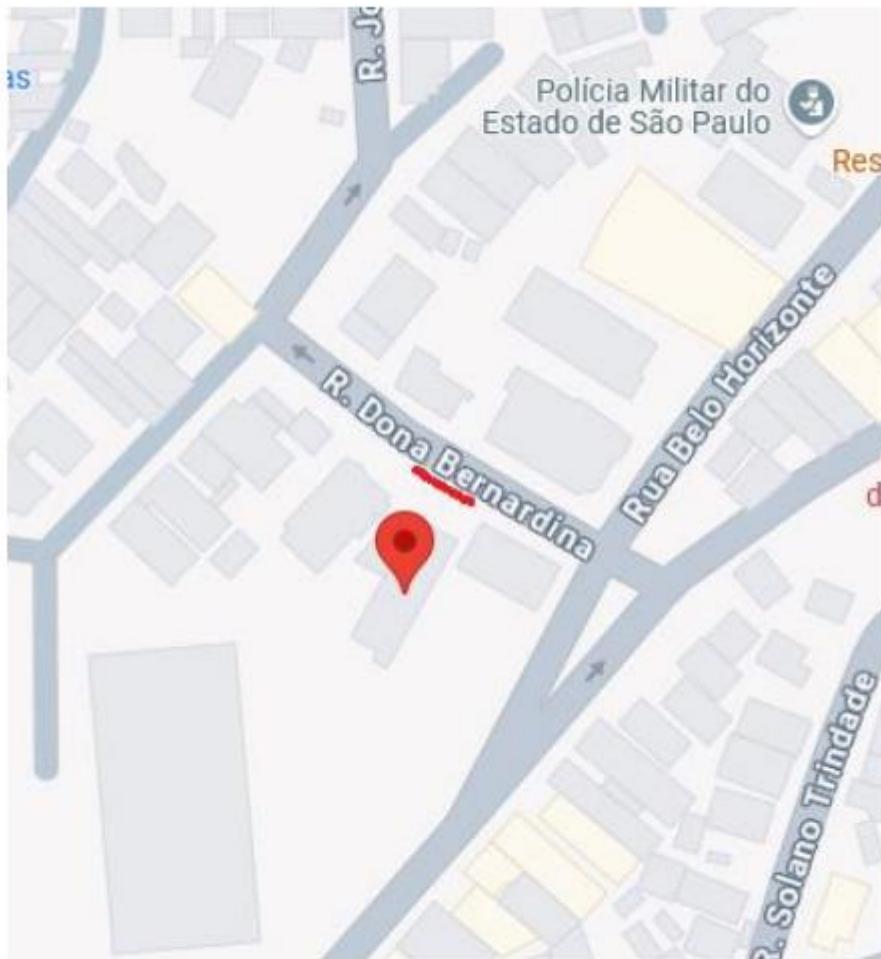
Um exemplo para todos os municípios devido aos seus trabalhos, caráter e sua índole. ela faleceu no dia 01 de fevereiro de 2025.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo

Anexo II



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003200350031003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Marcelino Góes, 50, 1º Industrial, Embu - SP CEP 06476-000 Fone 288-1535

